

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 12.582/2015

DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e consubstanciado no artigo 2º da Lei Municipal nº 4.325/2005,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica designada a servidora abaixo relacionada, lotada no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, para exercer as atividades próprias do Controle Pessoal – Folha de Pagamento, no âmbito do referido Departamento:

Servidora

Matrícula

Ana Maria Rosa

16.055–5

Parágrafo único. A Secretária Municipal de Administração fará o controle administrativo necessário ao cumprimento desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 01 de outubro de 2015.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MIRIAN LÊDA AGUIAR OLGADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO